MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

2025 KF Asteroide recém-descoberto passa 'de raspão' na Terra

atarde.com.br/mundo

GUERRA Comunidade internacional redobrou a pressão para que Israel pare sua campanha militar e permita o fornecimento de ajuda na Faixa de Gaza

Netanyahu se diz disposto a implementar 'cessar-fogo'

FRANCE PRESSE
Jerusalém

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, disse ontem que está aberto a um "cessar-fogo temporário" na Faixa de Gaza, em meio ao aumento da pressão internacional contra a ofensiva israelense e o bloqueio da ajuda ao território palestino.

"Se houver uma opção para um cessar-fogo temporário, para libertar os reféns, estaremos prontos", declarou Netanyahu, durante coletiva de imprensa em Jerusalém.

Ele reiterou que "toda a Faixa de Gaza" estará sob o controle do Exército israelense ao final da ofensiva em grande escala em curso.

"Devemos evitar uma crise humanitária, para manter nossa liberdade de ação operacional", ressaltou o premier, horas após tropas de Israel realizarem "disparos de advertência" durante uma visita de diplomatas estrangeiros organizada pela Autoridade Palestina na Cisjordânia ocupada.

Ronen Zvulun / AFP

Exército israelense intensificou a ofensiva em Gaza

'Abominável'

O Exército israelense explicou que a delegação "entrou em uma área onde não estava autorizada", e que os soldados "que operam na região fizeram disparos de advertência para afastá-la", antes de lamentar "o incômodo causado".

A Autoridade Palestina condenou o que chamou de "crime abominável cometido pelas forças de ocupação israelenses". Países europeus e a ONU também denunciaram o incidente.

Israel já é alvo de críticas internacionais por permitir a entrada de uma quantidade ínfima de ajuda na Faixa de Gaza, comparativamente às imensas necessidades de sua população.

"Ninguém está distribuindo nada para nós. Todo mundo está esperando a ajuda, mas não recebemos nada", declarou à AFP Umm Talal Al Masri, uma deslocada de 53 anos, residente na Cidade de Gaza, que reportou uma situação que chamou de "insuportável".

Israel, que levantou parcialmente nesta semana o bloqueio total que impôs à Faixa de Gaza em março, afirmou que 100 caminhões que transportavam ajuda entraram no território ontem, após permitir o acesso de 93 na véspera e de uma dezena na segunda-feira. Mas a ONU manifestou que isso representa apenas "uma gota d'água no oceano".

A ONG Médicos sem Fronteiras (MSF) afirmou que o volume da ajuda que Israel permitiu distribuir não é nem de longe o suficiente para uma população de 2,4 milhões de pessoas, e tachou a decisão de uma "cortina de fumaça", enquanto o assédio "continua".

Os bombardeios não param, e a Defesa Civil de Gaza informou à AFP que 19 pessoas morreram na madrugada de ontem em ataques israelenses, entre eles um bebê de uma semana.

Gaza amanhece de luto após noite de intensos bombardeios

Em frente a um hospital de Gaza, o canto de um galo se misturou ontem ao amanhecer com os choros de várias mulheres, enquanto os socorristas descarregavam cadáveres após mais uma noite de bombardeios israelenses.

Entre os corpos levados ao hospital Nasser, em Khan Yunis, no sul de Gaza, se encontrava o de Aysal Abu Salah, de apenas um ano e meio de idade, segundo o centro de saúde.

A equipe de resgate afirmou que ao menos outras 12 pessoas morreram no mesmo bombardeio.

O corpo de Abu Salah chegou coberto por um pó azul e preto, que às vezes adere à pele das vítimas dos ataques aéreos, e com o crânio aberto.

Ao seu lado, vários homens deixaram sacolas com a inscrição "Nações Unidas" que continham partes de cadáveres recuperadas no lugar do mesmo ataque, uma casa da zona agrícola de Abasan al Kabera, nos arredores de Khan Yunis.

O Exército israelense ordenou a evacuação da área na segunda-feira, avisando que ocorreriam ataques e combates. Contactado pela AFP, o exército não fez comentários sobre o bombardeio noturno.

Israel intensificou sua ofensiva em Gaza na semana passada, prometendo derrotar o Hamas, cujo ataque de 7 de outubro de 2023 desencadeou a guerra.

A Defesa Civil de Gaza afirmou que mais de 20 bombardeios atingiram Khan Yunis e seus arredores durante a noite, e que entre os alvos estavam campos de palestinos deslocados pelo conflito.

ONU condena agressão em visita de diplomatas

Os "tiros de advertência" realizados pelo Exército israelense durante a visita de um grupo de diplomatas na Cisjordânia ocupada são "inaceitáveis", declarou ontem o porta-voz do chefe da ONU.

"Está claro que diplomatas que estão cumprindo seu trabalho jamais devem ser alvo de tiros ou de qualquer outro tipo de ataque", sua segurança "deve ser respeitada em todo momento (...). Esses diplomatas, incluindo o pessoal da ONU, foram alvo de tiros, sejam de advertência ou o que for... o que é inaceitável", declarou Stéphane Dujarric à imprensa.

Pressão

O papa Leão XIV considerou a situação em Gaza "preocupante e dolorosa" e reivindicou "a entrada de uma ajuda humanitária digna". O Reino Unido suspendeu ontem as negociações com Israel, convocou o embaixador israelense e disse que imporia sanções aos colonos da Cisjordânia. A comunidade internacional redobrou a pressão para que Israel cesse sua campanha militar.

'GENOCÍDIO BRANCO'

Trump constrange presidente sul-africano

DANNY KEMP
France Presse, Estados Unidos

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, surpreendeu, ontem, seu colega sul-africano, Cyril Ramaphosa, ao lhe mostrar um vídeo que, segundo ele, comprova denúncias de genocídio contra brancos na África do Sul.

Durante um encontro oficial no Salão Oval da Casa Branca, Trump pediu que as luzes fossem desligadas para a exibição de um vídeo em um telão, afirmando que mostrava sul-africanos negros falando em genocídio.

No vídeo, o legislador da oposição sul-africana Julius Malema, líder do partido de extrema esquerda Combatentes da Liberdade Econômica (EFF, na sigla em inglês), aparece cantando "Kill the Boer, kill the farmer" ("Mate o colonizador, mate o fazendeiro", em tradução livre), uma canção infame que data da época da luta contra o domínio da minoria branca no apartheid.

O vídeo terminou com imagens de um protesto na África do Sul, no qual cruzes brancas foram instaladas ao longo de uma estrada rural representando fazendeiros assassinados, mas Trump afirmou falsamente que mostravam suas sepulturas.

"Você permite que eles tomem terras e, quando eles tomam as terras, matam o fazendeiro branco, e quando matam o fazendeiro branco, nada acontece com eles", disse Trump, que também mostrou a Ramaphosa recortes de jornais que, segundo ele, confirmariam sua denúncia. O presidente sul-africano negou que seu país esteja confiscando terras de fazendeiros brancos no âmbito de uma lei de expropriação aprovada em janeiro, com a qual se pretende corrigir as desigualdades históricas causadas pelo domínio da minoria branca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

PREGÃO ELETRÔNICO PE006/20255MA. Menor valor por item. Objeto: prestação de serviços de Segurança Desarmada e Bombeiros Civil para atuar em eventos municipais. Sessão de abertura: em 05.06.25 às 9:30h. Edital: https://www.licitanet.com.br/. Informações: tel. 7335401025 ou Prefeitura, Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, das 8 às 12h. Presidente Tancredo Neves/Ba, 22/05/2025. José Brito Cabral Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025. PA 95/25. Objeto: reforma de diversas unidades escolares nos povoados, distritos e sede do município. Sessão: 05/06/25, às 9h. Menor preço global. Informações e Edital: http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/prmsaogabriel/diario // www.bnc.com.br. São Gabriel/Ba, 22 de maio de 2025. Lucas Andrade Machado. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012/2025 - BB º 1071193 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA.

Processo Administrativo: 046.0566.2024.0013605-41. Pregão Eletrônico Nº 0012/2025. Abertura: 05/06/2025 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de fardamento. Família: 42; 40; 84; 05; 84.15 e 84.30. Sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacoes.inema@inema.ba.gov.br.
Salvador-BA, 21/05/2025 - Rogerio Magalhães De Sá – Pregoeiro Oficial.

TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
CNPJ 09.378.619/0001-09
NIRE 29300031542

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025

Humildes, Pinheiro, Caribé, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da **TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, a Rua Doutor José Peroba, nº251, 11º andar, Sala 1104, Stiep, CEP 41770-235, inscrita no CNPJ sob no 09.378.619/0001-09 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300031542, convocam os Acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **10 de junho de 2025, às 10h**, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.

A Assembleia terá como ordem do dia o seguinte:

1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre reembolso de despesas realizadas pelas Sócias em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.

A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:

(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(s) administrador(es), devidamente registrados;
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.

Atenciosamente,

HUMILDES, PINHEIRO, CARIBÉ, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Abilio Marques da Silva Neto

SKY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ 07.691.776/0001-44
NIRE 29300028436

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025

Humildes, Pinheiro, Caribé, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da **SKY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.661, parte, Pituba, CEP 41820-021, inscrita no CNPJ sob no 07.691.776/0001-44 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300028436, convocam os Acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **10 de junho de 2025, às 09h**, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.

A Assembleia terá como ordem do dia o seguinte:

1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre reembolso de despesas realizadas pelas Sócias em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.

A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:

(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(s) administrador(es), devidamente registrados;
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.

Atenciosamente,

HUMILDES, PINHEIRO, CARIBÉ, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Abilio Marques da Silva Neto

JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.359.049/0001-00
NIRE 29300031551

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025

Humildes, Pinheiro, Caribé, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da **JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Rua Miguel Calmon, nº555, Ed. Citibank, 8º andar, Sala 809, Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ sob no 09.359.049/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300031551, convocam os Acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **09 de junho de 2025**, às 14h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.

A Assembleia terá como ordem do dia o seguinte:

1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre reembolso de despesas realizadas pelas Sócias em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.

A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:

(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(s) administrador(es), devidamente registrados;
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.

Atenciosamente,

HUMILDES, PINHEIRO, CARIBÉ, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Abilio Marques da Silva Neto

JAGUARIBE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.362.207/0001-80
NIRE 29300031526

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025

Humildes, Pinheiro, Caribé, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da **JAGUARIBE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Rua Leonor M.C. Calmon de Bittencourt, nº44, Ed. Empresarial Cidade Jardim, 16º andar, Sala 1601, Brotas, CEP 40296-210, inscrita no CNPJ sob no 09.362.207/0001-80 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300031526, convocam os Acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **09 de junho de 2025**, às 14:30h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.

A Assembleia terá como ordem do dia o seguinte:

1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre reembolso de despesas realizadas pelas Sócias em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.

A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:

(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(s) administrador(es), devidamente registrados;
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.

Atenciosamente,

HUMILDES, PINHEIRO, CARIBÉ, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Abilio Marques da Silva Neto

HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.355.857/0001-07
NIRE 29300036536

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025

Humildes, Pinheiro, Caribé, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da **HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Avenida Jequitaia, nº555, Ed. Citibank, 10º andar, Sala 1014, Comércio, CEP 40.015-035, inscrita no CNPJ sob no 09.355.857/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300036536, convocam os Acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **09 de junho de 2025**, às 12h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.

A Assembleia terá como ordem do dia o seguinte:

1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre reembolso de despesas realizadas pelas Sócias em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.

A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:

(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(s) administrador(es), devidamente registrados;
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.

Atenciosamente,

HUMILDES, PINHEIRO, CARIBÉ, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Abilio Marques da Silva Neto

PATRIMONIAL VENTURE S.A.
CNPJ 01.961.115/0001-05
NIRE 29300024457

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025

Humildes, Pinheiro, Caribé, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da **PATRIMONIAL VENTURE S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, à Rua Miguel Calmon, no 555, Ed. Citibank, sala 515, Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ sob no 01.961.115/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300024457, convocam os Acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **09 de junho de 2025**, às 11h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.

A Assembleia terá como ordem do dia o seguinte:

1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre reembolso de despesas realizadas pelas Sócias em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.

A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:

(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(s) administrador(es), devidamente registrados;
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.

Atenciosamente,

HUMILDES, PINHEIRO, CARIBÉ, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Abilio Marques da Silva Neto